



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1380, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº. 927, de 29 de junho de 2011 que Instituiu a COPAM – COMISSÃO PERMANENTE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº. 1163, de 09 de abril de 2012, ficando a composição da COPAM – COMISSÃO PERMANENTE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, da seguinte forma:

I – Presidente: José Máximo Souza da Luz - matrícula: 30/632;

II – Vice-Presidente: Tamiris Oliveira dos Santos - matrícula: 21/248;

III – Membros:

a) Antônio José Pereira de Freitas - matrícula: 20/501;

b) Geraldo Antônio de Lima - matrícula: 20/040;

c) Leandro Oliveira de Lima - matrícula: 21/343;

d) Ana Cláudia Adriano Machado - matrícula: 21/154;

e) Pedro Canisio Monteiro - matrícula: 21/307;

f) Alexandra Leone Peixoto Marchesini - matrícula: 21/083;

g) Silvânia Maria da Silva - matrícula: 20/640;

h) Marcelo do Nascimento Costa - matrícula: 20/956;

i) Tatiana Ribeiro Gonçalves – matrícula 21/206;

j) Jorge Luiz Mattea Nazar - matrícula: 20/521.

IV – Secretária: Vanessa Maria Correa Alves - matrícula: 21/342.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2013.


RAUI MACHADO
PREFEITO